



# Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

DECRETO LEGISLATIVO Nº 189/91

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

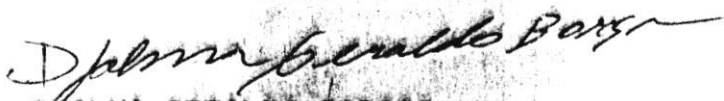
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

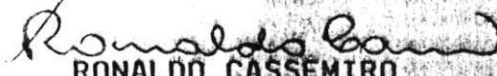
Artigo 1º - Fica denominada de Rua "EFIGENIA PEREIRA DA SILVA", a Rua do Matadouro Velho.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um.

  
DJALMA GERALDO BORGES  
Presidente

  
ROBERTO MAGNO FERREIRA  
Vice-Presidente

  
RONALDO CASSEMIRO  
Secretário